Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 04/2020

Barueri, 15 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 0004/2020 da Secretaria de Relações Institucionais, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Lucia Alves de Oliveira

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 202001, investida no cargo comissionado de Assessor de Área, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Relações Institucionais, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo na data de 13 de janeiro de 2020.

Art.3º. Revoga-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI